



## **PORTARIA Nº 483/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.826.134-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.930.539-60, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, nomeada em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2012 a 06 de maio de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015  
DE Nº 10.299  
UMUARAMA, 18 DE 02 DE 2015  
*infante facin*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS